



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES

Processo n.º **0159799-10.2018.8.06.0001**
 Classe **Recuperação Judicial**
 Assunto **Recuperação judicial e Falência**
 Requerente e Massa **Acr Tecnologia Ltda. e outros**
 Recuperanda

O Dr. Cláudio de Paula Pessoa, Juiz de Direito da 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal... FAZ PUBLICAR, por meio deste, a Relação de Credores constante nos autos acima mencionados, às fls. 1.472/1.479, pertencentes as empresas em Recuperação Judicial, ACR TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 07.836.401/0001-25, e CIVILIZA GESTÃO PRISIONAL, inscrita no CNPJ nº 20.155.953/0001-36, tendo todos os CREDITORES o **prazo de 10 (dez) dias para apresentarem impugnação** contra a respectiva relação de credores abaixo descrita, nos termos dos arts 7º e 8º da Lei de Falências(nº11.101/05), tudo em conformidade com a decisão de fls. 1.480/1.481, a seguir transcrita: "**Vistos. Tendo em vista a petição de fls. 1.466/1.467, convoco Assembleia Geral de Credores para as datas indicadas pelas Recuperandas, em primeira e segunda convocação. Expeça-se o edital de praxe. Vale dizer que, consoante o art. 36, §3º da Lei 11.101/05, as despesas de convocação e realização desta correm por conta das recuperandas, devendo as mesmas procederem todos os atos para que a viabilize. Publique-se a relação de credores apresentada pela Administradora Judicial, às fls. 1.470/1.479. Manifeste-se a Administradora Judicial, no prazo de 5 dias, sobre a petição das Recuperandas, de fls. 1.432/1.433. Ciência ao representante do Ministério Público desta decisão bem como sobre o relatório mensal da Administradora Judicial de fls. 1.434/1.447. Expedientes necessários. Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2019. Cláudio de Paula Pessoa Juiz**". Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17 de dezembro de 2019. Eu Selma Maria Bezerra Montenegro, Supervisor de Unidade Judiciária, respondendo, matrícula 12354, o digitei e subscrevi.

Relação de credores das empresas recuperandas ACR TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 07.836.401/0001-25, e CIVILIZA GESTÃO PRISIONAL, inscrita no CNPJ nº 20.155.953/0001-36, constantes às fls. 1.472/1.479:

Classe I - Credores Trabalhistas

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

CREDOR	VALOR DO CRÉDITO	ACR	CIVILIZA
FRANCILENE LIMA DE CARVALHO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ -
ALBERTO JORGE DE CARVALHO	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ -
HELTON CHRISTIAN DA ROCHA CAMPELO	R\$ 2.430,17	R\$ 2.430,17	R\$ -
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ -
JOSÉ CLEZACY BATISTA RODRIGUES	R\$ 592,20	R\$ 592,20	R\$ -
JOADSON NASCIMENTO GOMES	R\$ 4.230,29	R\$ 4.230,29	R\$ -
EDERLEY TIEGO CATANHEDE DINIZ	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ -
RONALD SILVA MUNIZ	R\$ 3.166,50	R\$ 3.166,50	R\$ -
CLEILTON ELLAN FERREIRA PEREIRA	R\$ 3.280,99	R\$ 3.280,99	R\$ -
CRISTIANO MARQUES LEITE	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -
KAYO BRUNO VASCONCELOS FALCAO	R\$ 7.338,37	R\$ 7.338,37	R\$ -
ESPERIDIÃO DUARTE GONÇALVES NETO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ -
MARIA DO SOCORRO COSTA GALVAO	R\$ 7.638,10	R\$ 7.638,10	R\$ -
MARCUS GABRIEL DA COSTA MARTINS	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -
DOLIRIS PEREIRA AGUIAR	R\$ 95.522,65	R\$ 95.522,65	R\$ -
JOAO DE DEUS NASCIMENTO DE SOUSA	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ -
DHYEGO PAULINO VIEIRA VIEGAS	R\$ 21.250,93	R\$ 21.250,93	R\$ -
MARCELO SANTOS MACIEL	R\$ 14.055,00	R\$ 14.055,00	R\$ -
RAFAEL LOPES NOGUEIRA	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ -
HERMANO JOSE CAMPOS DOS SANTOS	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -
THIAGO PINHEIRO ALBUQUERQUE	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - **assinatura eletrônica** as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;
Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, **serão considerados originais para todos os efeitos legais.**

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site **<http://esaj.tjce.jus.br>**. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abrir a tela, colocar o **nº do processo** e o **código do documento**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

ALEX SANDRO SILVA SANTOS	R\$	6.000,00	R\$	6.000,00	R\$	-
FERNANDA CRISTINA DUTRA			R\$	14.310,00		
MONTES	R\$	14.310,00			R\$	-
SANDRA DINIZ SERRA	R\$	61.904,50	R\$	61.904,50	R\$	-
NADSON SOUSA SILVA	R\$	65.000,00	R\$	65.000,00	R\$	-
MONICA GARCIA DA SILVA	R\$	30.000,00	R\$	30.000,00	R\$	-
AMNON MARTINS DE OLIVEIRA	R\$	40.000,00	R\$	40.000,00	R\$	-
LUIS CARLOS TEIXEIRA	R\$	15.000,00	R\$	15.000,00	R\$	-
WALBER DE JESUS AGUIAR			R\$	4.000,00		
RIBEIRO	R\$	4.000,00			R\$	-
LUIS ARRUDA CABRAL NETO	R\$	5.751,71	R\$	5.751,71	R\$	-
VALBER BARBOSA NETO	R\$	3.500,94	R\$	3.500,94	R\$	-
MARCO ANTONIO ELIAS DA			R\$	3.486,26		
SILVA	R\$	3.486,26			R\$	-
IRANEIDE ABREU COSTA	R\$	2.468,24	R\$	2.468,24	R\$	-
ANDERSON LUIS RIBEIRO			R\$	5.000,00		
BERINO	R\$	5.000,00			R\$	-
ADRIANO TORRES LIRA	R\$	1.601,99	R\$	1.601,99	R\$	-
DILCILENE SILVA DA CONCEICAO	R\$	10.293,55	R\$	10.293,55	R\$	-
OSMAR CRUZ COELHO FILHO	R\$	20.049,47	R\$	20.049,47	R\$	-
CREMILSON LEAO DA COSTA	R\$	130.439,13	R\$	130.439,13	R\$	-
MICHAEL JOHNSON DE			R\$	30.000,00		
ASSUNÇÃO	R\$	30.000,00			R\$	-
IRANILSON SANTOS CUTRIM	R\$	1.798,69	R\$	1.798,69	R\$	-
CARLOS ALBERTO TORRES			R\$	186.167,52		
PARAISO	R\$	186.167,52			R\$	-
DIVANILSON ABREU CARNEIRO	R\$	100.000,00	R\$	100.000,00	R\$	-
CARLOS LEONAM SANTOS			R\$	461,34		
FARIAS	R\$	461,34			R\$	-
EZANE OLIVEIRA DA COSTA	R\$	1.500,00	R\$	1.500,00	R\$	-
CLAUDIOMAR DA SILVA SOUSA	R\$	80.000,00	R\$	80.000,00	R\$	-
ANTONIO DA COSTA SANTOS	R\$	80.000,00	R\$	80.000,00	R\$	-
WESLEY DE ARAUJO SILVA	R\$	2.607,89	R\$	2.607,89	R\$	-
WAGNER DA SILVA DO CARMO	R\$	2.607,89	R\$	2.607,89	R\$	-
SELEMÉRICO CUNHA FERREIRA	R\$	26.295,45	R\$	26.295,45	R\$	-
JHONATAN FERREIRA MATIAS	R\$	28.287,93	R\$	28.287,93	R\$	-
JAMYS MONTEIRO DA SILVA	R\$	80.000,00	R\$	80.000,00	R\$	-

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de **atos e transmissão de peças processuais** será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - **assinatura eletrônica** as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;
Art. 11. Os **documentos produzidos eletronicamente** e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, **serão considerados originais para todos os efeitos legais.**

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site **<http://esaj.tjce.jus.br>**. Em seguida selecionar a opção **DECLARAÇÃO DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abrir a tela, colocar o **nº do processo** e o **código do documento**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

TEREZINHA LIMA AGUIAR	R\$	65.000,00	R\$	65.000,00	R\$	-
ESPÓLIO DE KELLY CRISTINA			R\$	8.610,30	R\$	-
FERNANDES DA SILVA	R\$	8.610,30			R\$	-
FIDELES DA COSTA SANTOS	R\$	1.500,00	R\$	1.500,00	R\$	-
NARA NUBIA DE SOUSA FRANCO	R\$	18.935,14	R\$	18.935,14	R\$	-
NATANAEL PEREIRA LIMA	R\$	2.000,00	R\$	2.000,00	R\$	-
RAIMUNDO PALHARES DA COSTA	R\$	2.500,00	R\$	2.500,00	R\$	-
FRANCISCO FRANCO SILVA NETO	R\$	25.000,00	R\$	25.000,00	R\$	-
FRANCISCO FRANCO SILVA NETO	R\$	4.099,62	R\$	4.099,62	R\$	-
ROBERT LEANDRO RIBEIRO SOARES	R\$	1.811,00	R\$	1.811,00	R\$	-
SARON GIOVANY BEZERRA LOPES	R\$	6.580,74	R\$	-	R\$	6.580,74
ALBERTO JORGE DE CARVALHO	R\$	1.410,33	R\$	-	R\$	1.410,33
LENITA PEREIRA BARBOSA	R\$	9.964,86	R\$	-	R\$	9.964,86
GUACIRA DIAS RIBEIRO	R\$	11.287,54	R\$	-	R\$	11.287,54
GILVAN ALBERTO CORDEIRO	R\$	4.432,33	R\$	-	R\$	4.432,33
RONALD DOS SANTOS BEZERRA	R\$	1.659,28	R\$	-	R\$	1.659,28
REJANE ALMEIDA DOS SANTOS	R\$	13.077,36	R\$	-	R\$	13.077,36
ROSALVINO PEREIRA DOS SANTOS	R\$	3.457,90	R\$	-	R\$	3.457,90
CARLOS CESAR SILVA E SILVA	R\$	10.000,00	R\$	-	R\$	10.000,00
MARIA JOSE CARNEIRO FERREIRA	R\$	936,70	R\$	-	R\$	936,70
KAYO BRUNO VASCONCELOS FALCAO	R\$	6.903,25	R\$	-	R\$	6.903,25
IVANILDO SILVA PIO	R\$	10.000,00	R\$	-	R\$	10.000,00
DANIEL LUIS LIMA FERREIRA	R\$	3.966,19	R\$	-	R\$	3.966,19
GISELLE SOUSA DE OLIVEIRA	R\$	8.336,78	R\$	-	R\$	8.336,78
MARIA DO SOCORRO COSTA GALVAO	R\$	7.638,10	R\$	-	R\$	7.638,10
JOAO DE DEUS NASCIMENTO DE SOUSA	R\$	70.000,00	R\$	-	R\$	70.000,00
MARCELO SANTOS MACIEL	R\$	14.055,00	R\$	-	R\$	14.055,00
HERMANO JOSE CAMPOS DOS SANTOS	R\$	50.000,00	R\$	-	R\$	50.000,00

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abrir a tela, colocar o n° do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

LELIA ROCHA DOS SANTOS	R\$	5.000,00	R\$	-	R\$	5.000,00
ALEX SANDRO SILVA SANTOS	R\$	6.000,00	R\$	-	R\$	6.000,00
NADSON SOUSA SILVA	R\$	65.000,00	R\$	-	R\$	65.000,00
HEBER CARLOS LIMA FERREIRA	R\$	5.459,97	R\$	-	R\$	5.459,97
LUIZ CARLOS TEIXEIRA	R\$	11.846,00	R\$	-	R\$	11.846,00
ROBERTA SILVA DINIZ	R\$	2.053,76	R\$	-	R\$	2.053,76
SANDRO MARCIO BARBOSA						
COQUEIRO	R\$	1.555,07	R\$	-	R\$	1.555,07
EMERSONIA PEREIRA SOUSA	R\$	13.434,24	R\$	-	R\$	13.434,24
JOSIVANIA SANTOS DA ROCHA	R\$	11.434,29	R\$	-	R\$	11.434,29
JOSIEL FRAZAO RIBEIRO	R\$	662,91	R\$	-	R\$	662,91
JORGEANE COSTA DOS SANTOS	R\$	5.546,32	R\$	-	R\$	5.546,32
REJANE DE OLIVEIRA	R\$	28.580,19	R\$	-	R\$	28.580,19
MARCELO ALVES DE SOUSA	R\$	1.259,83	R\$	-	R\$	1.259,83
LUANA DA CONCEICAO RIBEIRO						
SOUZA	R\$	2.306,99	R\$	-	R\$	2.306,99
ERACENILDE SOUSA BARBOSA	R\$	868,56	R\$	-	R\$	868,56
JODSON SANTOS MACHADO	R\$	3.887,07	R\$	-	R\$	3.887,07
PASCOAL PEREIRA FILHO	R\$	8.000,00	R\$	-	R\$	8.000,00
VALBER BARBOSA NETO	R\$	3.284,92	R\$	-	R\$	3.284,92
EDINOLIA DOS SANTOS						
RODRIGUES	R\$	8.368,85	R\$	-	R\$	8.368,85
DULCINETE DA CONCEICAO						
PINTO COSTA	R\$	5.781,29	R\$	-	R\$	5.781,29
MARCELO RICARDO AZEVEDO						
SOARES	R\$	15.495,00	R\$	-	R\$	15.495,00
MARKENIO DO ESPIRITO SANTO						
SANTOS CRUZ	R\$	4.953,15	R\$	-	R\$	4.953,15
MARIA DARNETE DE JESUS						
SEIXAS	R\$	13.407,08	R\$	-	R\$	13.407,08
ESPÓLIO DE ISAAC WILLIAM						
MONTES GIUSTI	R\$	331.887,77	R\$	-	R\$	331.887,77
GLEICER GUIMARAES DALTRO	R\$	5.230,44	R\$	-	R\$	5.230,44
ROGERIO ALVES FEITOSA						
SOBRINHO	R\$	8.215,76	R\$	-	R\$	8.215,76
JOSE BONIFACIO DOS SANTOS	R\$	2.797,52	R\$	-	R\$	2.797,52
CONCEICAO DE MARIA DOS	R\$	2.500,00	R\$	-	R\$	2.500,00

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de **atos e transmissão de peças processuais** será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - **assinatura eletrônica** as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;
Art. 11. Os **documentos produzidos eletronicamente** e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, **serão considerados originais para todos os efeitos legais.**

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site **<http://esaj.tjce.jus.br>**. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abrir a tela, colocar o **nº do processo** e o **código do documento**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

SANTOS					
MARIA CRISTINA LIRA DA SILVA	R\$	2.264,48	R\$	-	R\$ 2.264,48
ELIZABETH FRANK SILVA SOUZA	R\$	17.298,47	R\$	-	R\$ 17.298,47
ARLINDA SOUSA DRUMONT	R\$	4.871,47	R\$	-	R\$ 4.871,47
TECLA FERREIRA DA SILVA	R\$	15.400,21	R\$	-	R\$ 15.400,21
GISELE DA SILVA SANTOS	R\$	9.647,31	R\$	-	R\$ 9.647,31
ALDENIZE ANTONIA CARVALHO	R\$	11.287,54	R\$	-	R\$ 11.287,54
ROSIANE DE JESUS RODRIGUES MOREIRA	R\$	5.000,00	R\$	-	R\$ 5.000,00
VALTER SANTOS RAMOS	R\$	10.086,27	R\$	-	R\$ 10.086,27
ALEXSANDRO MACEDO BOTELHO	R\$	10.101,04	R\$	-	R\$ 10.101,04
ANDERSON MARCHAO					
SANTAREM	R\$	14.902,69	R\$	-	R\$ 14.902,69
DILCILENE SILVA DA CONCEICAO	R\$	10.774,40	R\$	-	R\$ 10.774,40
MARICÉLIA MACEDO ARAUJO	R\$	6.274,48	R\$	-	R\$ 6.274,48
ADENILSON SANTOS DA SILVA	R\$	1.748,92	R\$	-	R\$ 1.748,92
MOISES ALVES DOS SANTOS	R\$	53.697,17	R\$	-	R\$ 53.697,17
SAMILA KISS SOUSA NASCIMENTO	R\$	3.227,82	R\$	-	R\$ 3.227,82
EVALDO PEREIRA GONÇALVES	R\$	4.000,00	R\$	-	R\$ 4.000,00
OZEAS CARVALHO SOUSA	R\$	10.000,00	R\$	-	R\$ 10.000,00
CARLEILSON SANTOS MACEDO	R\$	8.849,64	R\$	-	R\$ 8.849,64
JOHN KENNEDY	R\$	28.303,41	R\$	-	R\$ 28.303,41
EDVAN FELIX DA SILVA	R\$	6.938,38	R\$	-	R\$ 6.938,38
JUNIEL BARBOSA DE OLIVEIRA	R\$	5.759,53	R\$	-	R\$ 5.759,53
SUSANA LEAL AROUCHA SOUZA	R\$	6.000,00	R\$	-	R\$ 6.000,00
LUIZ PAULO DE SOUSA RODRIGUES	R\$	5.000,00	R\$	-	R\$ 5.000,00
ANTONIO DA CONCEIÇÃO	R\$	5.000,00	R\$	-	R\$ 5.000,00
JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS	R\$	4.000,00	R\$	-	R\$ 4.000,00
LENILSON RAMOS DE OLIVEIRA	R\$	8.076,25	R\$	-	R\$ 8.076,25
KLEBERSON CHAVES DA SILVA	R\$	8.000,00	R\$	-	R\$ 8.000,00
EMERSON COSTA DA SILVA	R\$	8.000,00	R\$	-	R\$ 8.000,00
JESSE SILVA DOS SANTOS	R\$	8.000,00	R\$	-	R\$ 8.000,00
ARENILSON SILVA DE JESUS	R\$	6.294,42	R\$	-	R\$ 6.294,42

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abrir a tela, colocar o n° do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

SAMUEL SANTOS MACEDO	R\$	10.532,84	R\$	-	R\$	10.532,84
JULIO CESAR DA SILVA	R\$	8.000,00	R\$	-	R\$	8.000,00

Classe III - Credores

Quirografários

CREDOR	VALOR DO CRÉDITO	ACR	CIVILIZA
Itaú Unibanco S/A	R\$ 5.086.850,52	R\$ 5.086.850,52	R\$ -
Wettor Bureau de Apoio Empresarial S/S Ltda	R\$ 879,37	R\$ 879,37	R\$ -
A.M. Feijão de Meneses (CSTORE)	R\$ 1.458,00	R\$ 1.458,00	R\$ -
Amaral d'Avila Engenharia	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ -
Claro S/A	R\$ 69.195,69	R\$ 69.195,69	R\$ -
Ágil Comércio e Serviços Elétricos Ltda (SELG)	R\$ 6.660,00	R\$ 6.660,00	R\$ -
BK Telecomunicações Ltda	R\$ 840,00	R\$ 840,00	R\$ -
Prosegur Brasil S/A	R\$ 4.017,99	R\$ 4.017,99	R\$ -
Centro de Capacitação e Estágio (CCE)	R\$ 123,60	R\$ 123,60	R\$ -
CA Programas de Computador, Participações e Serv.	R\$ 20.140,02	R\$ 20.140,02	R\$ -
Câmara de Dirigentes Logistas de Fortaleza (CDL)	R\$ 339,78	R\$ 339,78	R\$ -
Carmehil Network Imp e Com de Materiais Elétricos	R\$ 4.099,42	R\$ 4.099,42	R\$ -
Cecomil Comércio e Serviços	R\$ 21.588,00	R\$ 21.588,00	R\$ -
CI Centro de Informações Ltda	R\$ 1.133,86	R\$ 1.133,86	R\$ -
American Chamber of Commerce for Brazil (AMCHAM)	R\$ 582,00	R\$ 582,00	R\$ -
A.M.A. Moreira	R\$ 113,00	R\$ 113,00	R\$ -
Correios	R\$ 1.046,48	R\$ 1.046,48	R\$ -
CIL Com. de Informática Ltda (NAGEM)	R\$ 7.732,50	R\$ 7.732,50	R\$ -
CLIMEG Medicina e Segurança	R\$ 867,17	R\$ 867,17	R\$ -

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abrir a tela, colocar o n° do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

do Trabalho					
Coco Bambu Sul Pizzaria Ltda	R\$	4.231,00	R\$	4.231,00	R\$ -
Comercial Tavares de Comb. e					
Lub. Ltda	R\$	346,80	R\$	346,80	R\$ -
SEITAC - Sindincato das					
Empresas de Inf., Telecom. CE	R\$	3.400,40	R\$	3.400,40	R\$ -
CREA-MA	R\$	1.353,33	R\$	1.353,33	R\$ -
CSF Serviços Digitais Ltda	R\$	892,04	R\$	892,04	R\$ -
Telefônica Brasil S/A (VIVO)	R\$	25.485,37	R\$	25.485,37	R\$ -
DTS Comércio de Equipamentos					
de Segurança	R\$	17.092,06	R\$	17.092,06	R\$ -
Eletrônica Cidade	R\$	738,00	R\$	738,00	R\$ -
FENAINFO - Federação Nacional					
das Empresas de Inf.	R\$	2.495,75	R\$	2.495,75	R\$ -
Liberty Com. Serv. Inf. e					
Telecomunicação Ltda	R\$	3.459,08	R\$	3.459,08	R\$ -
Gerar Projetos Elétricos e					
Geração Ltda	R\$	370,00	R\$	370,00	R\$ -
Habitat Serviço em Automação					
Residencial Ltda	R\$	372,00	R\$	372,00	R\$ -
INGRAM Micro Brasil Ltda	R\$	9.785,92	R\$	9.785,92	R\$ -
Instituto de Educação Portal	R\$	413,50	R\$	413,50	R\$ -
Instituto Titan	R\$	2.400,00	R\$	2.400,00	R\$ -
Itaú Seguros S/A	R\$	1.230,39	R\$	1.134,39	R\$ 96,00
Júpiter Telecomunicações e					
Informática Ltda	R\$	1.075,33	R\$	1.075,33	R\$ -
Locktec Com. de Equipamentos					
Elet. Ltda	R\$	545,78	R\$	545,78	R\$ -
Lunar Serviços e Informática Ltda	R\$	928,00	R\$	928,00	R\$ -
M.A. dos Reis & Cia Ltda					
(Chapanet Internet)	R\$	85,00	R\$	85,00	R\$ -
Miranda Turismo e Rep. Ltda					
(AGM Turismo)	R\$	4.884,05	R\$	4.884,05	R\$ -
RL Mármore e Granitos Ltda	R\$	2.900,00	R\$	2.900,00	R\$ -
Amehil Comercial Elétrica e					
Hidráulica Ltda	R\$	84,20	R\$	84,20	R\$ -
J. Gonçalves dos Santos Filho e					
Cia Ltda (Centro Elétrico)	R\$	2.082,70	R\$	2.082,70	R\$ -

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abrir a tela, colocar o n° do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

Prevsafety Medicina e					
Segurança do Trabalho Ltda	R\$	739,40	R\$	739,40	R\$ -
PLEIMEC Solution Com de					
Equipamentos Tecnológicos	R\$	2.910,00	R\$	2.910,00	R\$ -
Portalmail Informática Ltda	R\$	210,00	R\$	210,00	R\$ -
Rezende Adm. de Cond. Ltda					
(Corporate Tower Center)	R\$	744,40	R\$	744,40	R\$ -
SEGTEG Com. de Prod. de Seg.					
São Luís Ltda (PPA SLZ)	R\$	8.734,37	R\$	8.734,37	R\$ -
SOSERVI Sociedade de Serviços					
Gerais Ltda	R\$	1.065,41	R\$	1.065,41	R\$ -
Tecno Ind. e Com. de					
Computadores Ltda (iByte)	R\$	10.539,00	R\$	10.539,00	R\$ -
Tecnovetti Produtos e Serviços					
para Escritório Ltda	R\$	3.920,40	R\$	3.920,40	R\$ -
UNIMED Fortaleza	R\$	98.391,75	R\$	98.391,75	R\$ -
V.P. Pompeu de Oliveira (VPS					
SERVIÇOS)	R\$	3.253,00	R\$	3.253,00	R\$ -
VIACOM Next Generation					
Comunicação Ltda	R\$	199,99	R\$	199,99	R\$ -
Vitorino Net Ltda	R\$	600,00	R\$	600,00	R\$ -
Viveiros & Araújo Serv. de Prov.					
da Int. Ltda	R\$	240,00	R\$	240,00	R\$ -
SEACEC - Sind. Asseio e					
Conservação do Ceará (CE)	R\$	7.220,28	R\$	-	R\$ 7.220,28
Sind. Asseio e Conservação do					
Maranhão (MA)	R\$	4.860,14	R\$	-	R\$ 4.860,14
Conselho Regional de Adm. do					
Ceará (CRA - CE)	R\$	2.787,00	R\$	-	R\$ 2.787,00
Maiorca Passagens e Turismo					
Ltda	R\$	2.060,62	R\$	-	R\$ 2.060,62

Classe IV - Microempresas
e/ou Empresas de Pequeno
Porte

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - **assinatura eletrônica** as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) **assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;**
Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, **serão considerados originais para todos os efeitos legais.**

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau.**

Abrir a tela, colocar o n° do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

CREDOR	VALOR DO CRÉDITO	ACR	CIVILIZA
A3 Turismo e Receptivo Ltda	R\$ 16.956,23	R\$ 12.094,35	R\$ 4.861,88

Cláudio de Paula Pessoa

Juiz

Assinado por certificação digital¹

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de **atos e transmissão de peças processuais** será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - **assinatura eletrônica** as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;
Art. 11. Os **documentos produzidos eletronicamente** e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, **serão considerados originais para todos os efeitos legais.**

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site **<http://esaj.tjce.jus.br>**. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau.**

Abriu a tela, colocar o **nº do processo** e o **código do documento**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL NO DJ-E

Processo nº: **0159799-10.2018.8.06.0001**
 Apensos:
 Classe: **Recuperação Judicial**
 Assunto: **Recuperação judicial e Falência**
 Requerente e Massa **Acr Tecnologia Ltda. e outros**
 Recuperanda:
 :

CERTIFICO, para os devidos fins que, o edital de fls. 1.484/1.493 foi disponibilizado nas páginas 535/539 do Diário da Justiça Eletrônica nº 2291 em 19/12/2019. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente ao da disponibilização. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação (Art. 4º, §§ 3º e 4º da Lei nº 11.419/2006).

O referido é verdade, do que dou fé.

Fortaleza/CE, 12 de janeiro de 2020.

VALESKA MENDONÇA ROCHA

Técnica Judiciária

Assinado por certificação digital¹

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - **assinatura eletrônica** as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) **assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica**; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, **serão considerados originais para todos os efeitos legais**.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site **http://esaj.tjce.jus.br**. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abrir a tela, colocar o **nº do processo** e o **código do documento**.